



Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042089-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 oficial titular
 cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
 001 LIVRO 02

MATRÍCULA Nº: 42089

RUBRICA
[Handwritten Signature]

Lote urbano nº 10, da Quadra nº 36, situado no **JARDIM JUPIRA**, nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 15,00 x 30,00ms, / ou sejam 450,00m2(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem / benfeitorias, confrontando:- pela frente, confronta com a Rua 07; / de um lado, confronta com o lote nº 09; de outro lado, confronta / com o lote urbano número 0011; e aos fundos, confronta com a / Passagem para Serviços Públicos (Canal de Arroio). Havido pela Ma-- trícula nº 6.369, livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

PROPRIETÁRIOS:-CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, brasileira, viúva, professora, residente nesta Cidade, portadora da C.I. nº 153.001-Pr, / inscrito no CPF/MF sob nº 336.939.949-09; CELIA MARIA SOTTOMAIOR ALVES e seu marido JOSE AFONSO ALVES, brasileiros, casados com comunhão universal de bens, ela do lar, ele bancário, portadores das C. I. sob nºs 1.028.628-MG e 1.038.684-MG, respectivamente, inscritos/ no CPF/MF sob nº 007.470.846-55, residentes em Três Corações-MG; e SELVA CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUBNER, brasileiros, casados com comunhão universal de bens, ela do lar, / ele funcionário público federal, portadores das C.I. nºs 962.006-Pr e 313.068-Pr, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 004.139.849-15, residentes nesta Cidade.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

R-01/42089 :-VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **IBRAHIM SALEH JEBAI**, brasileiro, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº 3.009.079-9-Pr, inscrito no / CPF/MF sob nº 280.339.900-82, casado com a Sra. Clelia Gomes Jebai sob o regime de comunhão de bens, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 085 do livro 299-N, em data de 05 de fevereiro de 1991, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz/Samways, pelo valor de Cr\$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros), / estando incluído neste valor outro imóvel constante da escritura. / Não havendo condições. GR do ITBI nº 1232, no valor total de Cr\$ / 94.400,00 sobre a avaliação total de Cr\$ 4.720.000,00 estando incluída nesta avaliação outro imóvel. C - 750,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.--.--.(DSOI).--CGM

R-02/42.089:- (Protocolo nº 78.061 - Em 13/09/1999)
HIPOTECADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de São Miguel do Iguaçu-PR, na qualidade de gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de São Miguel do Iguaçu-FUNDESMI, inscrita no CGC/MF sob nº00.000.000/1631-47, conforme Cédula de Crédito Industrial nº99/40221-1, datada de 10 de setembro de 1999, pelo valor de R\$317.745,50(trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) estando incluído neste valor outra garantia; com vencimento para o dia 09 de setembro de 2004; Juros: constantes da cédula. Emitente: A.K.J. Industria de Equipamentos Eletroeletronicos Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade/ limitada, com sede em São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no C.N.P.J.-

①

MATRÍCULA Nº
 42089

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCFQ4-SY4E3-QW2RL-XJ47F>

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
 AGENTE DELEGADO



Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042089-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCFQ4-SY4E3-QW2RL-XJ47F>

CONTINUAÇÃO

nº03.149.880/0001-50. Intervenientes Garantes:- Ibrahim Saleh Jebai já qualificado e sua esposa Sra. Clelia Gomes Jebai, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob nº280.339.900-82. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Funrejus no valor de R\$635,49 que fica arquivada neste Ofício sob nº99/1395. Demais condições constantes da cédula. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 1999.

AV-03/ 42.089 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor que fica arquivada neste Ofício sob n.º2004/0558, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE MATRÍCULA.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2004.....EA/

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta serventia da justiça. O referido é verdade.
 Foz do Iguaçu, 21/10/2019

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042089-58

LIVRO
02

MATRÍCULA

42.089

RUBRICA



FICHA

02

CONTINUAÇÃO

F

AV-04/42.089:- (Protocolo 167845 - em 17/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201909.1911.00936883-IA-990, expedido em 19/09/2019, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº 50066354420164047002, onde consta como emissor: 19ª VARA FEDERAL DE CURITIBA - PR, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE IBRAHIM SALEH JEBAI**. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº **2019/167845**). Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40 + Funrejus (25%)=R\$R\$ 60,80. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2019.-.-.DVA/

R-05/42.089:- (Protocolo 178493 - em 23/06/2021) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**, conforme **Mandado de Penhora, e Avaliação e Intimação**, expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 5006635-44.2016.4.04.7002**, pelo Juízo Federal da 19ª Vara de Curitiba-PR, em data de **15 de junho de 2020**, pelo valor de **R\$ 16.143,51** (dezesesseis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), estando incluído neste valor outro imóvel. Figura como executado: **IBRAHIM SALEH JEBAI**, com inscrição no CPF/MF sob nº 280.339.900-82 e Documento de Identificação sob nº 3.009.079-9-PR, casado em 18/05/1968, sob o regime de comunhão de bens, com **CLÉLIA GOMES JEBAI**, com inscrição no CPF/MF sob nº 434.296.379-53 e Documento de Identificação sob nº 4.165.414-7-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Miguel Mentem, nº 204, apartamento 04, Vila Guilherme, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2021/178493**). Encaminhado o **Ofício nº 205/2021**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: Selo Funarpen: 0184745MJAA000000004421W - R\$ 5,25 + Custas-R\$ 111,33/513 VRC + Prenotação R\$ 7,53 + Arquivamento R\$ 6,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2021.-DNV/

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCFQ4-SY4E3-QW2RL-XJ47F>

CUSTAS

Involuntos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo de Fiscalização: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
TOTAL: 0+0.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.mJowP.Mzjfu-
FZMeh.F474q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o **Ato - 5** extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **27/06/2025**.

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		